

“Colocação de placa proibitiva “proibido jogar lixo” em área pública localizada entre as Ruas do Trigo, Algodão e Linho, no bairro Jardim Pérola”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente para que tome as devidas providências quanto à colocação de placa proibitiva “proibido jogar lixo”, em área pública localizada entre as Ruas do Trigo, Algodão e linho, no bairro Jardim Pérola.

Justificativa:

Moradores procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de colocar as referidas placas proibitivas na área acima mencionada. Visto que moradores de outras localidades depositam lixos e restos de materiais tornando-se um criadouro de animais peçonhentos e insetos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2011.

ANÍZIO TAVARES

-Vereador/Vice-Presidente-